

EDITAL DE SELEÇÃO DA ARTE PARA O UNIFORME DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO DA UFV *Campus FLORESTAL*

A Diretoria de Ensino da Universidade Federal de Viçosa *Campus Florestal* e da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal - CEDAF/UFV - torna público o concurso para escolha da nova arte a ser utilizada no uniforme dos estudantes do Ensino Médio e Técnico, conforme normas que se seguem.

1-Do Objetivo

1.1 – O objetivo deste concurso é classificar as melhores opções de arte para o uniforme a ser utilizado pelos estudantes do ensino médio e técnico da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal, da UFV *Campus Florestal*.

2-Dos participantes

2.1- Poderão participar estudantes regularmente matriculados no ensino médio, técnico, superior e pós-graduação da UFV *Campus Florestal*.

2.2- Poderão participar também servidores docentes ou técnico-administrativos da UFV *Campus Florestal*. Os servidores poderão ser efetivos ou substitutos, na ativa ou aposentados.

2.3- Excluem-se da lista de participantes os membros da comissão organizadora, os membros da comissão julgadora e os ocupantes de Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD).

2.4- As participações serão individuais.

3- Das inscrições

3.1- As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas na Diretoria de Ensino da UFV *Campus Florestal*, no período de 29 de outubro até o dia 13 de novembro de 2018, das 7h às 11h e das 13h às 16h.

3.2- Os candidatos deverão entregar os trabalhos impressos, coloridos, em folha A4 branca, contendo o desenho do uniforme (blusa de manga curta, calça de algodão e/ou tãctel, bermudas masculino e feminino e agasalho).

3.3 – Os trabalhos impressos devem ser entregues dentro de um envelope lacrado, também devidamente identificado com nome e matrícula do candidato.

4- Das Regras

4.1- As propostas deverão ser inéditas.

4.2- Cada participante pode enviar até 2 modelos de uniforme.

4.3- Os desenhos deverão ser apresentados em 2 vistas (frente e costas).

4.4- A(s) cor(es) predominante(s) deverá(ão) ser em uma ou mais das cores oficiais da UFV (preto, vermelho e/ou amarelo) ou a cor branca.

4.5- Toda arte para o uniforme deverá prever a utilização dos **novos Logotipo e Brasão da UFV**, disponíveis no site da UFV, e fazer referência à Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal - CEDAF.

4.6- Ao participar deste concurso, o participante se compromete a atender e aceitar todas as regras estipuladas, cedendo à UFV *Campus UFV-Florestal* o direito de alterar e/ou utilizar o modelo de uniforme proposto.

4.7 – Poderá haver, a critério da comissão organizadora, exposição das propostas apresentadas.

5- Das Restrições

5.1- Todo e qualquer trabalho que fizer apologia a crime, drogas, discriminação, preconceito, nudez, partidos políticos, nazismo ou outras formas de ofensas e/ou segregação serão sumariamente desclassificados.

6-Da comissão organizadora

6.1- A comissão organizadora/julgadora, nomeada pelo Diretor Geral da UFV *Campus Florestal*, será composta por um ou mais representante(s) da/o:

- Diretoria de Ensino;
- Diretoria de Extensão;
- Coordenação do Ensino Técnico;
- Coordenação do Ensino Médio;
- Representantes dos Estudantes.

7-Do resultado

7.1- O resultado será divulgado a partir do dia 19 de novembro de 2018 no site da UFV – *Campus Florestal* e por outros meios de comunicação pertinentes.

8- Dos Ganhadores

8.1- A comissão julgadora escolherá a arte para o uniforme que melhor se adapte aos vários tipos de uso no *Campus* e selecionará ainda segundo e terceiro lugares.

8.2- Os ganhadores deverão preencher termo de cessão dos direitos autorais sobre a arte desenvolvida para uso no uniforme submetida à Universidade Federal de Viçosa, *Campus Florestal*.

8.3- A administração do *Campus* terá toda liberdade para alterar, substituir partes, ou mesmo não utilizar qualquer um dos trabalhos submetidos, mesmo que tenha vencido o concurso.

9- Dos Prêmios

9.1- Os vencedores do concurso receberão os seguintes prêmios:

- 1º Lugar: Dois *Pen-drives* com capacidade de até 32 GB e uma cesta com produtos.
- 2º Lugar: Um *Pen-drive* com capacidade de até 32 GB e uma cesta com produtos.
- 3º Lugar: Um *Pen-drive* com capacidade de até 32 GB.

10 - Das disposições finais

10.1- Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

10.2- Os uniformes vencedores serão de propriedade da Universidade Federal de Viçosa – *Campus Florestal*, que poderá utilizá-lo total ou em parte conforme a conveniência.

10.3- A participação neste concurso implica em total concordância do proponente com os termos deste Edital, bem como dos membros da Comissão Organizadora e Julgadora.

Florestal, 25 de outubro de 2018.

Prof. Eduardo França Castro
Diretor de Ensino
UFV *Campus Florestal*